

# O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão-  
*Elytio Elysio. Vid. de J. La Fontaine.*

Subscreeve-se para esta folha na Typographia do Diario ma d'Ajuda n. 115, proprietariò N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

## INTERIOR,

1833. — N. 108.

### Emendas ao Parecer das Commissões.

#### Responda-se ao Throno

SENHOR a Camara dos Deputados pezando com a maior sollicitude a Mensagem enviada por V. M. I. por via do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros em 7 de Junho do presente anno, e examinando miudamente os documentos que por tal occasião lhe forão remettidos julga do seo dever manifestar a V. M. I. que Ella se acha convencida da grande necessidade que ha de informar a Nação inteira, por meio da Publicação de todas as respectivas Peças, que os ameaços de Restauração, e de todos os males que dellas podem resultar no Imperio, são e terão de ser as consequencias da omissão que houve em não submeter ao julgamento Nacional, na forma do artigo 12 da Constituição os Actos dos Diversos Poderes Politicos do Imperio em Sete de Abril de 1831, logo depois dos acontecimentos daquelle Notavel Dia: bem como também derivão, e terão de derivar da Justa Expectação, e Inaufervel Direito que tem todos os Povos de esperar, das mudanças politicas extraordinarias, ós melhoramentos de condição que são as unicas justificações de Mudanças Politicas.

A Camara dos Deputados portanto, Senhor, limitando-se ao que fica expellido, quanto ao nosso Direito Constitucional, e na parte relativa ao Direito, Natural e Geral, a respeito dos ameaços de Restauração; passa a simpatisar com V. M. I., por motivo da inquietação em que se acha o Imperial Animo de V. M. á vista das informações havidas a respeito de tentativas de Restauração desde o anno passado até hoje. Julgou todavia a Camara ser de seo dever recordar

aqui perante V. M. I. que Gazetas, Cartas, e Boatos ja em 1831, tinham também ameaçado o Brasil com dois grandes males: que o primeiro destes males, o mais perigoso, e mais anti-Constitucional que o segundo, era a *Divisão do Brasil sem remissão*: que o segundo destes males, infinitamente desairoso para o Brasil, e quasi tão anti-Constitucional como o primeiro, era a Restauração: e que ambos terão de proceder do infeliz esquecimento que houve do Art 12 da Constituição; que no entanto Senhor os Ministros de V. M. I. atinarão logo com a possibilidade da existencia do mal da Restauração; e folgarão sempre em suppor que o primeiro destes males jamais poderia ter lugar, a pezar de estar preconizado nos mais importantes Periodicos Ingлезes e Francezes que tem milhares de subscriptores, e milhões de leitores por todo o Mando.

Considerando porém Senhor, a Camara dos Deputados, que talvez os nossos Diplomatas fóra do Imperio, têmhão confundido innocentemente (posto que infelizmente) a protecção e attenciosa sympathia, prestadas á Pessoa do Sr D. Pedro ex-Imperador por alguns Gabinetes (denominadas nos documentos a que se refere a Mensagem de V. M. I. *Certas Potencias*); a Camara nos impoz especialmente a tarefa de testemunhar a V. M. I. a sua admiração causada pela apressurada creença dos Ministros de V. M. I. nas Cartas Estrangeiras, em assumptos de tanta delicadeza; ao mesmo tempo que os Ministros de V. M. I. aqui bão se fazem carga de reconhecer, que o Equilibrio Politico das outras Nações, que não entrão no numero das mencionadas *Certas Potencias* seria melhor garantia contra a Restauração do que todos os alarmes, quer verdadeiros, quer exagerados, que a tal respeito se podessem aqui apinhear; e não assim, Senhor, no caso em que, em vez de *Certas Potencias*, fossem *Grandes* ou *multas* as Po-



lências que tivessem de favorecer a Restauração; o que certamente não he politico esperar da Justiça e do Respeito Internacional que os Gabinetes Estrangeiros prestão ao Imperio do Brasil, e a Interessante posição de V. M. I.

Igualmente Senhor nos encarregou a Camara dos Deputados de patentear a V. M. I. a sua intima persuasão da conveniencia que haveria em fazer ver ao Corpo Legislativo tudo quanto o Governo de V. M. I. possa julgar necessario e Justo para definir a sorte da Ex-Imperatriz do Brasil a Senhora Princeza de Leuchtemberg, e fixar a categoria da Innocente Princeza Sua Filha; por isso que nenhum Brasileiro Generoso e Cordato, poderá confundir a situação destas duas Augustas Senhoras com a fatalidade, que talvez ainda por algum tempo, tenha de consignar a pessoa do Sr. D. Pedro ex-Imperador, mais ao Susto, do que a Generosa Piedade do Brasil sua segunda Mãe; e tudo isto Senhor com o risco de se tornar a confundir daqui a mais algum tempo, as razoaveis pretensões daquellas duas Senhoras Princezas com novos Projectos de Restauração: o que veria a ser o mesmo que conservar o Imperio em hum continuado abalo e manter os Ministros de V. M. I. no desagradavel prejudicamento de precisar incommodarem-se a si e á Nação com novos boatos de Restauração, e ultteriores propostas de medidas fortes, em prejuizo das Garantias Constitucionaes, a titulo de obstar-se a Restauração e tudo isto com evidente risco de quebrantamento da Integridade do Imperio, cujas Provincias remotas, ouvindo só fallar em boatos de hum mal, e sentindo os effeitos de outros males não menos sensiveis, não podrião ver de bom grado as repetidas equivocacões dos Ministros de V. M. I.

E como seja notorio, que a digna Mocidade Brasileira, ciosa pela verificacão dos bens que o Dia Sete de Abril lhes devera ter segurado, se magoa sensivelmente com as idéas e boatos de Restauração, e muito mais assim portanto á vista do serio alarme que a Mensagem de V. M. I. produzio em nobres peitos Brasileiros; a Camara dos Deputados nos enviou notadamente com o intento de significar a V. M. I. os seus sentimentos ácerca da urgente precisão de medidas conciliatorias da parte do Governo de V. M. I. para com os Fieis e honrados servidores daquelle Dia que vio passar o Septro para as Mãos Augustas de V. M. I.; os quaes por desgraça incalculavel; ou forão precipitados machiavelicamente em Masmorras, em Prisões, e em esquecimento, ou passando desta para melhor vida, deixarão filhos e parentes, dos quaes muitos na verdade zelosamente se transportão contra todas as idéas de Restauração em quanto outros consignados á miseria só cho-

rão sobre a memoria dos seus parentes e amigos; praguejando o barulho que desnaturalisou os effeitos que havia direito de esperar daquelle Memoravel Dia!

E por ter a experiencia mostrado, depois da Queda da Assembleia Constituinte, que os boatos e noticias de Diplomatas e de Gazetas e de Cartas, podem servir com muita facilidade, bem como servirão em 1823, e 1824, para se organisarem Exercitos e Armadas, debaixo do pretexto de invasões, que depois da Assembleia Constituinte se dissolver nunca, nem levemente se verificarão; e que só sim servirão para reduzir o Imperio a huma quasi insolvencia, e ameaçar as Liberdades Publicas; a Camara dos Deputados nos enviou, finalmente Senhor, com a obrigação de declarar perante V. M. I., que Ella se prestará Constitucionalmente a habilitar o Governo de V. M. I. a fazer face contra a verificacão da Restauração, na certeza que V. M. I. pezará na sua alta sabedoria a infeliz impressão que no Brasil ficou dos abusos em 1823, 1824, e depois até o dia Sete de Abril de 1831, do apinhoamento de dinheiros e de forças; em quanto que o desprezo da força moral fez sempre inutilisar os mais sensiveis sacrificios de sangue e dinheiro Brasileiro.

Paço da Camara dos Deputados em 25 de Julho de 1831. O Deputado L. A. May.



*Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle.* Queixa-se a Aurora de que tratão mal a Sociedade Defensora, ou no Senado, ou na Camara dos Deputados; e lastima que assim abusem os Representantes da Nação da sua inviolabilidade. E para que insultão certos Membros daquelle Sociedade, aos homens os mais conspicuos, e virtuosos do nosso Paiz, levando muitas vezes o arrojo a invectivarem e calumniarem sem o menor pejo, quer Deputados, quer Senadores, quer Magistrados, quer Ministros de Estado, em fim todos aquelles, inclusive o Tutor do nosso Augusto Monarcha, que não são da Sociedade, ou não querem crer no seu Credo, e na sua defeza da Liberdade, e da Independencia? Se pode ser reprehensivel em um Membro do Corpo Legislativo o abusar de sua inviolabilidade para fallar livremente de alguém, ou de alguma Corporação; quanto não é criminoso em uma Sociedade como a intitulada Defensora, o insultar, e caluniar individuos e corporações que lhe não agradão? Aquelles tem essa inviolabilidade, filha da obrigação, que lhes impoz a Nação de vélar sobre sua felicidade, sobre a fiel execucao das Leis e da Constituição, advertindo ao Poder Executivo e a Nação de tudo quanto póde comprometter a segurança do Estado, e a marcha da civilisação: E que inviolabilidade tem a Defensora? quem á tal a autorisou? Onde iremos nós parar com uma



Sociedade que muito arremeda ja a dos Jacobinos da França em o começo das desordens publicas!

## PORTO ALEGRE.

Nada mais interessante certamente para os amigos desta bella Provincia, do que terem conhecimento exacto das pessoas escolhidas para a representarem na proxima futura Legislatura de 1834 a 1837, e do numero de votos, que merecerão para este fim; e por isso, antes que pela apuração a que se hade proceder na Camara Municipal desta Cidade, no dia 22 de Junho proximo, se publique o resultado das Elleições, nós nos apressamos em faze-lo com todas as circunstancias necessarias ao prazer do conhecimento dos mesmos, tomando por base as listas dos diversos Collegios, que nos enviarão, constantes de cento e setenta e cinco Elleitores, e por consequencia de 525 votos ao todo.

### DEPUTADOS:

Os Senhores:	Votos.
Dr. Manoel Paranhos da Silva Velloso, <i>Rio Grandense</i> , actual Ouvidor da Provincia de Santa Catharina. . . . .	84
Dr. José de Araujo Ribeiro, <i>Rio Grandense</i> , Encarregado dos Negocios do Brasil nos Estados Unidos d'America. 81	
P. Mestre João de Sancta Barbara, <i>Adoptivo Rio Grandense</i> , Proprietario, e Conselheiro do Governo Provincial, (1). 50	

(Do Inflexivel.)

### OURO-PRETO:

A relação que publicamos em o numero das pessoas que se acharão prezas por motivo da sedição de 22 de Março devem accrescer o Tenente Coronel Mancel Francisco da Silva Costa, Commandante do 1.º Batalhão de G. Nacional do Municipio de Marianna, o Alferes de 1.ª L.ª Belmont, o Ayudante Ignacio Pinheiro de Faria, e Jose Joaquim Gonçalves Serra, que se achão todos na Cadeia desta Cidade.

— Forão mais recolhidos á mesma prisão o S. Mór João de Deos Magalhães Gomes, que servira de Juiz de Paz de Antonio Dias; com o seu Escrivão João Ferreira de Ulhôa Cintra, e Francisco Xavier de Moura Leitão, que servio de Juiz de Paz do Ouro-preto, pronunciados na devassa da sedição.

— Receberão-se participações officiaes de que forão prezos em uma Fazenda denominada — O Papagaio — pelas Guardas Nacionaes do Municipio da Pomba, o Capitão Mor Manoel José Esteves Lima, o Coronel Jo-

sé Ignacio do Couto Moreno, Antonio José da Ponte Nova, o Vigario d'Arripiados com alguns outros sediciosos que se achavã decastellados nessa Fazenda, e onde se pretendião fazer fortes; o n.º dos que se achavão reunidos era de 26. A captura destes réos fez-se sem perda alguma da nossa parte, nem ainda da delles, por que apenas se sentirão perseguidos, tomarão o partido de fugir para o Matto, onde assim mesmo fôrão prezos.

Achão se ja recolhidos á Cadeia desta Cidade os Officiaes mencionados.

— O Conselho do Governo resolveo remover da Paroquia do Ouro-preto o Vigario Francisco José Pereira de Carvalho para a do Curimatahy; e prover naquella Igreja o Vigario de Antonio Dias José da Cunha e Mello.

— Achã se convocada a Junta de Justiça, perante a qual hão de ser julgados os sediciosos, e os mais réos que se achão prezos nas Cadeias da Provincia, para o dia 15 de Julho proximo futuro!!!! Que os Brasileiros de todos os credos Politicos vão reflectindo bem nos horrores que temos cuidadosamente publicados pelas Folhas da Opposição, e commettidos pelos homens que ousão profanar o doce nome de moderados; de patriotas de amigos da Liberdade; e do Throno Constitucional do Sr. D. Pedro 2.º *A Constituição não existe para Minas!* Foi uma das exclamações patrioticas; com que o Sr. Montezuma, corajosamente defendendo os Direitos do Povo, manifestou em poucas palavras o estado miseravel em que se achã aquella rica e importantissima Provincia.

(Do Universal.)

Em o supplemento ao nosso N.º 9 de Sabado 28 de Junho demos as noticias mais modernas de Portugal, assim officiaes, como outras muitas, cuja veracidade nunca será contestada. Agora diremos o que nos parece conveniente no estado actual, em que nós achamos, tocando tanto, quanto he permitido a um escriptor imparcial, a fim de esclarecer a nossos Leitores, sobre as intimas relações, que a cauza da liberdade Portugueza tem com a liberdade, e independencia do Imperio Brasileiro, que jamais poderã retrogradar.

Porem antes de expor a nossa humilde opinião sobre tão importante objecto, temos ainda a acrescentar, o que depois podemos obter, extrahido de cartas fidedignas. — O Coronel de milicias da Figueira, que era ao mesmo tempo commandante de alguns destacamentos, deixados em observação n'aquelle ponto, foi denunciado a D. Miguel, como suspeito: o usurpador immediatamente o mandou demittir, e prender; o que sendo sabido pelo Regimento, que estimava o seu Chefe; o descontentamento e o azedume se

(1) Natural da Laguna, á que pelo espirito de Provincialismo se chama *adoptivo Rio Grandense*, por se achar aqui estabelecido.  
(Nota do Inflexivel.)



manifestarão a ponto, que o mesmo Coronel julgou a proposito aproveitar estas felizes disposições do seu Regimento, pela maior parte composto de Proprietarios, Negociantes, e Lavradores: reuniu as forças no Forte da Villa, e proclamou a Rainha D. MARIA 2.<sup>a</sup>, e a *Carta Constitucional*; e teve logo a satisfação de ver coroado este seu Feito de Liberalismo e Fidelidade; por que todos os habitantes da Praça, cheios de entusiasmo, correrão a tomar as armas, e se reunirão ao Regimento e aos demais contingentes; dos quaes nem um só se recusou a tomar parte neste movimento; não obstante declarar-lhes o Coronel, que era livre a cada um retirar-se, para se reunirem a seus respectivos Corpos, e continuar a servir o Uzurpador.

(Do Paquete de Portugal.)



*Copia da Carta particular do Illmo. e Ex. Sr. Sebastião Barreto Pereira Pinto, Comandante Geral das Armas da Provincia do Rio Grande.*

Illmo e Ex.mo Sr. — Pelo Sr. Lapedo recebi a de V. Ex.; e pelo mesmo trato de contestar-lhe largamente. Agora só lhe digo que marche para a Fronteira a pôr termo as desordens que por ali tem havido com grave prejuizo de ambos os Paizes, e pode V. Ex. estar seguro que tudo hade terminar, pois que o desejo do meu Governo he o de viver com a maior harmonia com esse Estado ainda que genios propensos ao mal procurem persuadir o contrario. Muito dezejaria ter huma entrevista com V. Ex. não só para dar-lhe hum abraço, como para de commun accordo tomar as providencias para o socego, e bem estar dos habitantes, e do repouso dos respectivos Paizes: por tanto, se he possivel, avise me onde nos devemos encontrar, que apesar de qual quer sacrificio, hirei promptamente. Entre tanto eu sou como sempre de V. Ex., amigo verdadeiro. Porto Alegre 15 de Março de 1833.

*Sebastião Barreto Pereira Pinto.  
(Do Inflexivel.)*



## CORRESPONDENCIA,

*Sr. Redactor.*

O Officio que o General D. Quixóte dirigio ao Ministro do Imperio, escrito ás 9 horas da noite, e a 23 de Maio no Ouro preto, é digno do Sr. José Maria Pinto, e do seo Sanxo.

Eu tenho noticias mui viridicas de Minas, e pessoas que de lá vierão asseverão-me que S. Ex.<sup>a</sup> não se quiz unir inteiramente á exactidão;

Diz por exemplo S. Ex.<sup>a</sup> que Manoel Soares fôra prezo fugindo, entretanto que S. Ex.<sup>a</sup> em virtude da Correspondencia que houve entre Manoel Soares e o Tenente José Joa-

quim de Lima e Silva sobre o ponto mais seguro em que aquelle devia ser recebido, é que soube até a hora da sua apresentação voluntaria!!!

Diz S. Ex.<sup>a</sup> que Manoel Soares estava desgostoso de saber que não era Candidato para Deputado!! Risum teneati!! Boa fraize para um Marechal dirigindo se officialmente a um Ministro de Estado! Quem fez o Sr. Pinto Juiz da Consciencia alheia? Que provas tem o Sr. Pinto do desgosto de Manoel Soares? Quaes torão os precedentes sobre que baseou uma propbisição tão extravagante?

O que admira pouco é ver o papelonismo de tal Officio; chama, antes que te chamem. — E falla em ambição o Sr. Pinto! Para que vendêo a Sedição do Ouro-preto de 1822, pela Patente de Brigadeiro que o Principe promettio confirmar? Se fosse reconhecido logo?

Compromettendo ao seo Amigo Penna, e tendo já derribado o seo Amigo D. Manoel, de cuja meza era bom freguez?

Em verdade, bem se descobre que esse celebre Officio é dirigido a um fim, e este é o arranjo do bom Moderismo e da escura Floresta. — Eu estou colhendo alguns Documentos, e informações de Minas, e firei depois algumas observações ao General coberto de louros.

S o L itor  
O Mineiro.

Temos recebido algumas correspondencias pedindo-nos que publiquemos os Discursos dos Membros da Opposição. Nós respondermos, repetindo a offerta que ja em outra occasião fizemos de nossas paginas para os publicarmos. Não tendo nós tachigrafos, é nos impossivel o tomarmos os discursos por nós mesmos; muito mais attenta á sua extensão devida á grandeza da materia. Logo que elles nos cheguem ás mãos, nós os publicaremos com preferencia á outro qualquer objecto. Qual será o Brasileiro que se não encherá de orgulho por ter em o seo Corpo Legislativo Homens, taes quaes os que formão hoje a Opposição nas duas Camaras? Os Discursos do Sr. Rebouças, Martin, Araujo Lima, e Montezuma, na presente questão, (durando duas horas e meio o discurso do Sr. Montezuma) são dignos de qualquer dos Membros mais distinctos das Camaras Legislativas da Europa. O mesmo acontece aos Discursos do nosso Sabio por excellencia o Sr. Senador Cayrú, do Sr. Senador José Saturnino, e outros Membros da Opposição no Senado. Por tanto o Catão logo que possa obter estes, e outros Discursos os publicará immediatamente.

Com este n.<sup>o</sup> termina o terceiro trimestre; do que avisamos aos Srs. que tem honrado esta Folha com a sua Subscripção